

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 33 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Revitalização da Pista de Cooper.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador

OK

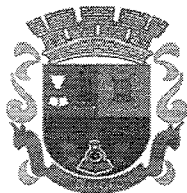
• Emenda prejudicada

• Indicação nº 32/24

• Indicação nº 139/2022 do

do Vereador Waxley

Vereador Daniel



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 34 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

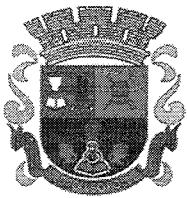
- Revitalização da Praça José Elias da Costa, no bairro São José.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

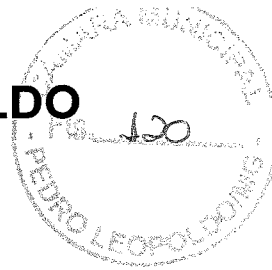
  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador

*Emenda prejudicada  
Indicação nº 343/2021  
autoria de Waxlen*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 35 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022 OK!

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	29	08 / 2022
<i>Matheus Utsch de Oliveira</i>		
PRESIDÊNCIA		

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

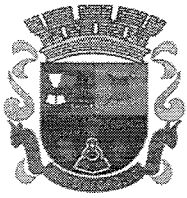
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Instalação de Lâmpadas de Led na rotatória da Precon.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

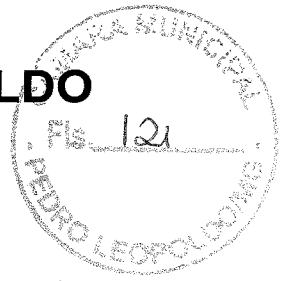
Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 36 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022 OK!

APROVADO			
Sala das Sessões			
Em	29	08	2022
<i>Matheus Utsch de Oliveira</i>			
PRESIDENTE			

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

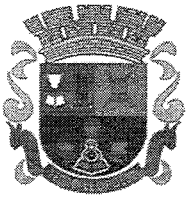
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Instalação de câmeras de olho vivo, nas adjacências dos comércios no bairro São José.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 37 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Revitalização da Praça localizada no bairro São José, ao final da rua Presidente Kennedy.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

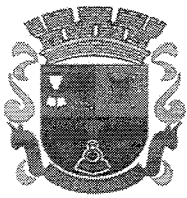
Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA  
Vereador

*Emenda prejudicada*

*Indicação nº 343/2021*

*autor da Warlen*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 38 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022 OK!

APROVADO
Sala das Sessões
EM 29 / 08 / 2022
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

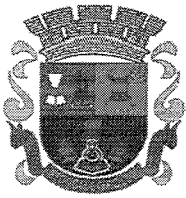
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Revitalização do canteiro na extensão da rua Rivadavia até o centro do distrito de Dr. Lund.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

*[Assinatura]*  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador

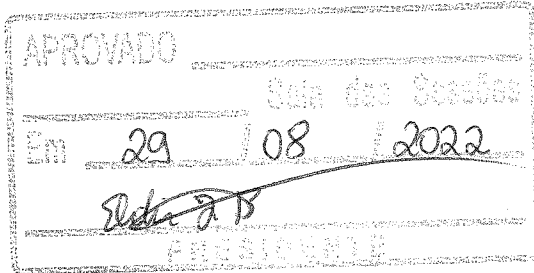


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 39 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022 OK!



Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

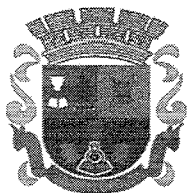
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Revitalização da entrada da cidade conforme o projeto apresentado por André Rocha, com a construção/revitalização do canteiro central, ciclovia e faixas de pedestres.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 40 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022 OK!

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	29 / 08 / 2022
<i>Matheus Utsch</i>	
PRESIDENTE	

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

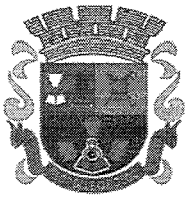
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Melhorias no Portal da Transparência conforme legislação – Lei n.º 3.652, de 24 de março de 2022.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2022.

  
MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA  
Vereador

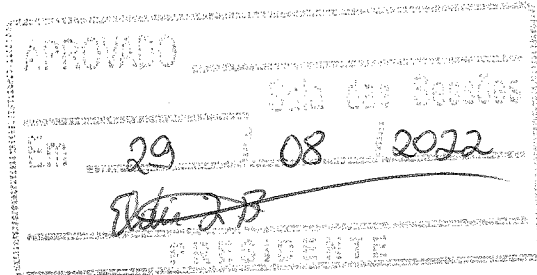


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 41 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022 OK!



Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

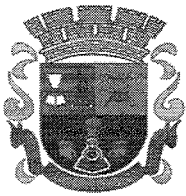
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Revitalização do canteiro na Rua Agenor Teixeira da Costa.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 42 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022 OK

APROVADO			
Sala das Sessões			
Em	29	08	2022
			
PRESIDENTE			

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

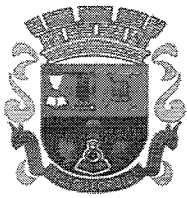
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Regulamentação da Lei n.º 3.650, de 24 de março de 2002 afim de combater a poluição visual dos cabearmentos e a insegurança nas calçadas.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 43 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022

OK

APROVADO			
Sala das Sessões			
Em	29	08	2022
			
PRESIDENTE			

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

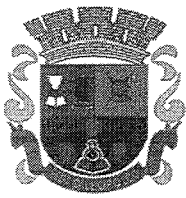
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Implementação de política de adoção de uma árvore .

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

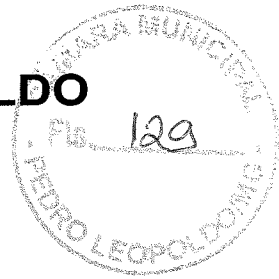
Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 44 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022

OK

APROVADO	Sala das Sessões		
EM	29	08	2022
<i>Matheus Utsch de Oliveira</i>			
PRESIDENTE			

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

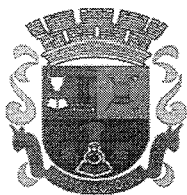
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Ampliação e disponibilização da lista de medicamentos da saúde mental na farmácia municipal.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

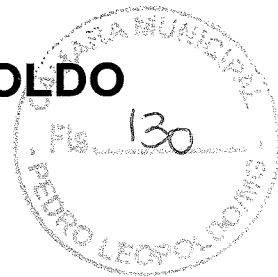
Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 45 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022

**Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.**

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

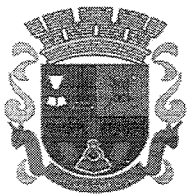
- **Disponibilização de uma área para a construção do novo Distrito Industrial.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador

*Meta prevista no Projeto*  
• *Emenda Prejudicada*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 46 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

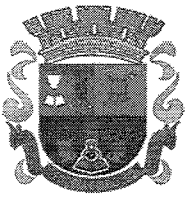
- **Revitalização e regularização dos Distritos Industriais.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador

*Emenda prejudicada*  
*- Indicação nº 448/2021 - autoria de Fred*  
*- Meta proposta no projeto para regularização.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 47 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- **Implantação do Plano de Trânsito.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

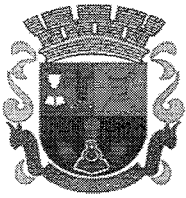
Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador

• *Emenda prejudicada*

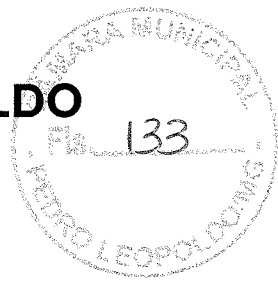
*Indicação nº 433/2021*

*autorizada por Fred.*




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 48 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022 OK!

PROVADO
Sala das Sessões
29 / 08 / 2022

PRESIDENTE

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

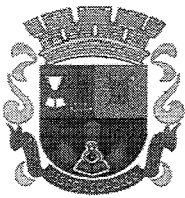
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador

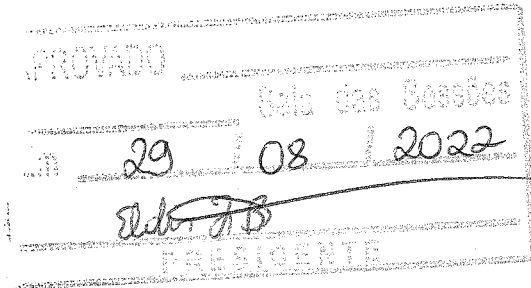


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 49 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022 OK!



Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

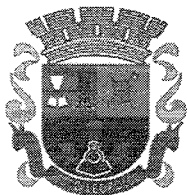
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Criação de Programa de compensação de IPTU, para os imóveis localizados em áreas de risco com alagamentos.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 50 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2022

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2022, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- **Substituição das grades de bueiros do município, por bueiros inteligentes.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2.022.

  
**MATHEUS UTSCHE DE OLIVEIRA**  
Vereador

*Emenda prejudicada  
Indicação nº 641/2021  
de Fuxed*